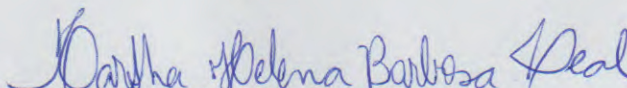


AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos seis (06) dias do mês de março (03), do ano dois mil e vinte e três (2023), na Cidade de Carneirinho-MG, nesta Comarca de Iturama - MG, onde fui em cumprimento ao mandado N° 01, do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos N° 5005902-75.2022.8.13.0344, Autor: **BRUNA LETÍCIA DE LIMA e Outro(s)** e Réu: **GEOVALDO SOARES DE JESUS**, observadas as formalidades legais, *procedi a avaliação indicada, de uma propriedade Urbana, no distrito e Município de Carneirinho-MG, no Bairro Bela Vista, sem benfeitorias, formada pelo lote 24, da quadra 102, com área total de 163,438m2, imóvel da matrícula 17.317 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama-MG. Que vai por mim avaliado em R\$60.000,00 (Sessenta e mil reais).* E para ficar constado, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora.


Martha Helena Barbosa Leal
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula – 200600

